

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 07 de Abril de 2022 • Edição Extraordinária 2217 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 465/2021 Edital de Convocação nº 047, de 07 de abril de 2022.

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0741/2022 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 399 e 496 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 042.465 de 31 de março de 2022 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 465/2021 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### PROFESSOR PEDAGOGO

Inscrição	Classif.	Candidato
832	67	IDÁLIA JAMILE CONCEICAO DE MOURA
980	68	FATIMA CARVALHO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 465.01/2021 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 465.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 07 de abril de 2022.

**Cristian dos Santos Perius**  
Secretário Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

#### ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 465/2021****Edital de Convocação nº 048, de 07 de abril de 2022.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0774/2022 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para os cargos de PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS e PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 403 ao cargo de PROFESSOR PEDAGOGO convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 043.465 de 31 de março de 2022 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 465/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**PROFESSOR PEDAGOGO**  
**Inscrição Classif. Candidato**

131 69 DALVA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 465.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 465.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 07 de abril de 2022.

**Cristian dos Santos Perius**  
Secretário Municipal de Administração**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação**ANEXO I**

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 013/2021****Edital de Convocação nº 14.013/2021, de 07 de abril de 2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 013/2021 e suas disposições.

Considerando o Ofício nº 093/2022 SMAD/GAB de lavra da Secretaria Municipal de Administração pelo qual solicita a convocação de estagiários, dentre outros, da área de AGRONOMIA.

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 22 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 13.013.2021 de 31 de março de 2022 não se apresentou para tomar posse.

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo de Seleção de Estagiários nº 013/2021, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AGRONOMIA – 06 HORAS DIÁRIAS****Inscrição Candidato****14 THALIA MIRANDA POSPIECHA**

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.013/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência escolar atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
8. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III - Os demais candidatos classificados no Edital nº 013/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 07 de abril de 2022.

**Cristian dos Santos Perius**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 043/2021

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 014/2021****Edital de Convocação nº 17.014/2021, de 07 de abril de 2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 014/2021 e suas disposições.

Considerando o Ofício nº 093/2022 SMAD/GAB de lavra da Secretaria Municipal de Administração pelo qual solicita a convocação de estagiários, dentre outros, das áreas de CIÊNCIAS CONTÁBEIS e DIREITO.

Considerando que o(a) candidato(a) inscrito(a) sob nº 27 da área de DIREITO convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 13.014.2021 de 31 de março de 2022 não se apresentou para tomar posse.

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo de Seleção de Estagiários nº 014/2021, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**DIREITO – 06 HORAS DIÁRIAS****Inscrição****Nome do Candidato****1527****ANDRESSA G. DA PURIFICAÇÃO GERALDO**

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.014/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
5. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência escolar atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
8. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III - Os demais candidatos classificados no Edital nº 014/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 07 de abril de 2022.

**Cristian dos Santos Perius**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 043/2021

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 240/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

AFASTAR PREVENTIVAMENTE, como medida cautelar, do exercício do cargo, o senhor **WEYMANN ÁTILA DE OLIVEIRA LUZ**, **Secretário Escolar**, pelo prazo de 30 (trinta dias), prorrogáveis por mais 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do Artigo 167 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, a fim de que se ultime o Processo Administrativo nº 001/2022.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de abril de 2022.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de abril de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 241/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022
<b>Objeto</b>	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX, LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.
<b>Fiscal do Contrato</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
<b>Suplente do Fiscal</b>	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de abril de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 242/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

ADESÃO Nº 003/2022	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2022
<b>Objeto</b>	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 102/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.14.0001.0005993/2021-20 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, PARA AQUISIÇÃO DE UMA VAN/FURGAO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Fiscal do Contrato</b>	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
<b>Suplente do Fiscal</b>	GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de abril de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



**PORTARIA Nº 243/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

<b>PREGÃO Nº 016/2022</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022</b>
<b>Objeto</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ALCOÓLICAS E TRANS-TORNOS MENTAIS, EM REGIME DE CONTENÇÃO (INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, INVOLUNTÁRIA E VOLUNTÁRIA) PARA ADOLESCENTES E ADULTOS DO SEXO MASCULINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Fiscal do Contrato</b>	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
<b>Suplente do Fiscal</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 07 de abril de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 244/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **CLEUNEOLICE FERREIRA PAULA**, que exercia a função de **Secretário Escolar**, designada pela Portaria nº 235/2020.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 07 de abril de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 245/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido da mesma, o Senhor **NERI DOMINGOS DE SOUZA**, que exercia a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, designado pela Portaria nº 183/2021.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 07 de abril de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 246/2022**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 204, de 10 de março de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**R E S O L V E**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **CHERMAM LUIS DA SILVA ROSA**, para exercer a função de **Agente Administrativo**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 07 de abril de 2022.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



## PREGÃO / LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2022

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 031/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 28/03/2022, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia através do ofício nº 0092/2022 - ENG (ANEXO), a CPL decide por HABILITAR a(s) licitante(s):

#### HABILITAR:

**EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ 10.279.167/0001-97

**PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA**, inscrito no CNPJ 28.846.888/0001-05

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 28 de março de 2022.

**Adriano Conceição de Paula**  
Presidente da CPL

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2022

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 031/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 06/04/2022, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes e com base no parecer técnico do departamento de engenharia sob nº 110/2022-ENG, foi proferido o seguinte julgamento:

#### CLASSIFICAR a licitante:

**1.PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA**, inscrito no CNPJ 28.846.888/0001-05, com a proposta global no montante de R\$ 1.078.036,86 (Um milhão, setenta e oito mil, trinta e seis Reais e oitenta e seis centavos).

**2.EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ 10.279.167/0001-97, com a proposta global no montante de R\$ 1.100.001,34 (Um milhão, cem mil, um real e trinta e quatro Centavos).

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 07 de abril de 2022.

**Adriano Conceição de Paula**  
Presidente da CPL

### CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

Abertura de prazo para reformulação de proposta  
Benefício ME/EPP Lei 123/06 art. 44 § 1º

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de sua Presidente, torna público e para o conhecimento de todos que, foi aberto prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para a licitante PROMEDE ENGENHARIA LTDA, se assim desejar, apresente nova proposta cobrindo o valor apresentado pela licitante JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, no montante de R\$ 5.823.869,07 (Cinco Milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e nove Reais e sete centavos); detentora da melhor proposta apresentada, conforme preceitua Lei 123/06 em seu artigo 44 § 1º; Saliento que a licitante esteve presente na sessão publica de abertura de proposta do dia 07/04/2022 às 11:00 e fora convocada na sessão. O prazo terminar-se-a em 08 de abril de 2022 às 12 horas e 30 minutos (horário de Cuiabá - MT). A proposta poderá ser protocolada no paço municipal (rua maringa, 444 - Centro). Ou enviada na forma digitalizada (cumprindo os requisitos editacionais) em conjunto com o formato "excel" para licita3@pva.mt.gov.br.

Primavera do Leste, 07 de abril de 2022.

\*Adriano Conceição de Paula  
Presidente da CPL

\*Original assinado nos autos do processo.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO DESPACHO DE SANÇÃO

#### LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021

**LICITANTE: RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.117.493/0001-56.

**OBJETO DO CERTAME:** Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para suprir as necessidades da Coordenadoria de Alimentação Escolar do Município.

**DO ATO:** Trata-se de sanção de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PELO PERÍODO DE VINTE E TRÊS (23) MESES, RESCISÃO CONTRATUAL E MULTA DE 10% SOB O VALOR HOMOLOGADO** aplicada à licitante qualificada acima, face os fundamentos constantes no Despacho de Sanção, o qual encontra-se disponível para consulta dos interessados neste Setor de Licitações.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 87, I da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002, e edital do Pregão Eletrônico nº 152/2021.

Primavera do Leste, - MT, 07 de abril de 2022.

**Adriano Conceição de Paula**  
Coordenador da Licitação



**RESULTADO DE JULGAMENTO****Ref. Pregão Presencial nº 06/2022****Processo nº 033/2022**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 6/2022 - do processo de compra nº 33/2022 referente a contratação Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa com Fornecimento E Instalação De Bomba D'água com remanejo e conserto das mesmas, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Primavera do Leste sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 18.192.00 (dezoito mil e cento e noventa e dois reais) ITEM 2: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 38.648.00 (trinta e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais) ITEM 3: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 38.648.00 (trinta e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais) ITEM 4: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 28.700.00 (vinte e oito mil e setecentos reais) ITEM 5: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 36.48.00(tres mil e seiscentos e quarenta e oito reais ) ITEM 6: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 2.372.50 (dois mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 7: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 1.170.00(um mil e cento e setenta reais) ITEM 8: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 1020.00 (um mil e vinte reais ) ITEM 9: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3982.00(tres mil e novecentos e oitenta e dois reais ) ITEM 10: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$4000.00(quatro mil reais) ITEM 11: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 4.570.00 (quatro mil e quinhentos e setenta reais) ITEM 12: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11.381.00 (onze mil e trezentos e oitenta e um reais ) ITEM 13: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 11.151.00 (onze mil e cento e cinquenta e um reais) ITEM 14: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 10.548.50 (dez mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 15: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 6.484.50 (seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) ITEM 16: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 10.510.50 (dez mil e quinhentos e dez reais e cinquenta centavos) ITEM 17: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 8.678.50 (oito mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 18: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 5.635.00 (cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais ) ITEM 19: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 6.647.00 (seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais ) ITEM 20: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 5.320.00 (cinco mil e trezentos e vinte reais) ITEM 21: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3.780.00 (tres mil e setecentos e oitenta reais ) ITEM 22: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 3.200.00 (tres mil e duzentos reais ) ITEM 23: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 5.760.00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais ) ITEM 24: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 5.880.00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais ) ITEM 25: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 8.295.00 (oito mil e duzentos e noventa e cinco reais ) ITEM 26: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 6.426.00 (seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais ) ITEM 27: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 3.675.00 (tres mil e seiscentos e setenta e cinco reais ) ITEM 28: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 4.940.00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais ) ITEM 29: A EMPRESA G R POCOS ARTESIANOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 4.335.00 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais ) .

Primavera do Leste – MT, 07 de abril de 2022.

Maria Aparecida Montes Canabrava  
\*Pregoeira

\*original assinado nos autos do processo.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****Ref. Pregão Presencial nº 16/2022****Processo nº 0179/2022**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 16/2022 - do processo de compra nº 179/2022 referente a contratação DEPENDENTES QUIMICO MASCULINO sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA MAGISTER CLINICA - REABILITACAO HUMANA E NO VALOR FINAL DE R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais ) ITEM 2: A EMPRESA MAGISTER CLINICA - REABILITACAO HUMANA E NO VALOR FINAL DE R\$ 72.150,00 (setenta e dois mil e cento e cinquenta reais) .

Primavera do Leste – MT, 07 de abril de 2022.

Maria Aparecida Montes Canabrava  
\*Pregoeira

\*original assinado nos autos do processo.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022****Ampla Participação****Processo nº 324/2022**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, lei Municipal nº 1.953/2021, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	<b>“MENOR PREÇO POR ITEM”</b>
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR (COLHER, CANECA E PRATO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES</b>	
Dia:	<b>25 de abril de 2022</b>
Hora:	<b>07:30 horas (Horário de Brasília – DF)</b>
Site:	<a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).</b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
<b>RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET</b>	
Retire o Edital acessando a página <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> , local <b>“CIDADÃO – Editais e Licitações”</b> .	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a> , conforme modelo do <b>Anexo VIII</b> deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Primavera do Leste 07 de abril de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo

Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Ref. Pregão Presencial nº 014/2022**

**Processo nº 135/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 14/2022 - do processo de compra nº 135/2022 referente ao Registro de preços, para futura e eventual aquisição de marmiteix, lanches e refeições para atender as necessidades das secretarias municipais de Primavera do Leste. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA N TURCATO - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 134.899,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais ) ITEM 2: A EMPRESA RESTAURANTE E LANC REI DOS CALDOS ME NO VALOR FINAL DE R\$ 398.931,00 (trezentos e noventa e oito mil e novecentos e trinta e um reais ) ITEM 4: A EMPRESA NAIR SALETE FURTUNATO 79869084168 NO VALOR FINAL DE R\$ 32.451,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais ) ITEM 5: A EMPRESA N TURCATO - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 28.417,25 (vinte e oito mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) ITEM 6: A EMPRESA N TURCATO - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 7.16,00 (sete mil e cento e sessenta e quatro reais ).

Primavera do Leste – MT, 06 de abril de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo  
\*Pregoeira

\*original assinado nos autos do processo.

